



ATO Nº 002/2012

**INSTITUI O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA
IMPLEMENTAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES DOS
NOVOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis a nível municipal, com o objetivo de dar apoio a gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;

Considerando ainda o envio de informações eletrônicas ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com as regras de contabilização do novo Plano de Contas,

A Mesa da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste resolve:

Art. 1º Fica instituído o cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Legislativo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conquista D' Oeste – MT 01 de junho de 2012.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.


Hermes José Medeiros
Vereador Presidente

Josiene Barros de Souza Bezerra
1ª Secretária